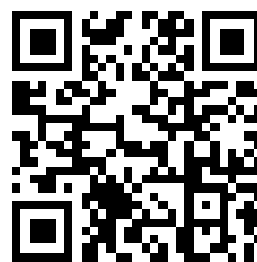


# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição N° LXXXII de 24 de Julho  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Cessão: 302/2019**  
PORTARIA Nº 302, DE 23 DE JULHO DE 2019.

---

✓ **Exoneração: 300/2019**  
PORTARIA Nº 300, DE 23 DE JULHO DE 2019.

---

✓ **Exoneração: 201/2019**  
PORTARIA Nº 301, DE 23 DE JULHO DE 2019.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Cessão: 302\2019**

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para o Município de Cascavel/CE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar e colocar à disposição do **Município de Cascavel/CE**, nos termos do Convênio nº 001/2017, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **MÔNICA ITALA DE LEMOS XAVIER**, matrícula n.º 123495-1, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada no CEI Universo do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pacajus, sua cessão se dará durante o período de **23 de julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará sem ônus para a origem.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 300\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Cargo Público de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Município de Pacajus.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)**, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formalizado pela servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. SANDRA MARIA LOPES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 004.815.033-90, do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto ao Município de Pacajus.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 201\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Cargo Público de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)**, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formalizado pela servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. IDIVONETE MARTINS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 456.579.123-49, do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 23 de Julho de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXII de 24 de Julho de 2019

## **EQUIPE DE GOVERNO**

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Pedro Fiel Pereira de Carvalho**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

